

UNITAU

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

# **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 114/2009**

Aprova o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Ciências Biológicas — Licenciatura, na modalidade a distância.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA,** na conformidade do Processo nº EAD-010/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, na modalidade a distância, proposto pelo Núcleo de Educação a Distância da Universidade de Taubaté em conjunto com o Departamento de Biologia.

**Art. 2º** O curso de Graduação em Ciências Biológicas— Licenciatura, na modalidade a distância será oferecido em regime modular. A estrutura curricular do curso de Graduação em Ciências Biológicas — Licenciatura, na modalidade a distância, obedecerá a seguinte seriação e cargas horárias:

DISCIPLINAS	C/H
1º Semestre	
1. Educação, Desenvolvimento e Aprendizagem	100
2. Linguagem e Meios de Comunicação	080
3. Ciência, Tecnologia, Meio-Ambiente e Qualidade de Vida	080
4. Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	080
5. Gestão Educacional	080
6. Atividades Acadêmico-científico-culturais I	100
Total do Semestre	520
2º Semestre	
7. Educação, Juventude e Sociedade	100
8. O Mundo Globalizado e suas Transformações	080
9. Conhecimento, Cultura e Linguagens	080



Universidade de Taubaté Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **UNITAU**

10. Gestão de Sala de Aula I	080
11. Eletiva de Conteúdo Específico I (Biologia Celular)	060
12. Currículo Escolar e Diversidade Cultural	080
13. Atividades Acadêmico-científico-culturais II	100
Total do Semestre	580
3º Semestre	
14. Gestão de Sala de Aula II	080
15. Eletiva de Conteúdo Específico II (Histofisiologia)	060
16. Matéria, Energia e os Processos Industriais	060
17. Instrumentalizando as Ciências Naturais e Matemática I	060
18. Universo, Planeta, Terra e Vida	060
19. Fundamentos Mecânicos, Térmicos e Ondulatórios	060
20. Prática Pedagógica I – Ensino	140
Total do Semestre	520
4º Semestre	
21. Funções e Reações em Atividades Cotidianas	060
22. Instrumentalizando as Ciências Naturais e Matemática II	060
23. Organização dos Seres Vivos	060
24. Tópicos Aplicados à Ciência e Tecnologia	060
25. Eletiva de Conteúdo Específico III (Anatomia Humana)	060
26. Prática Pedagógica II – Extensão	100
27. Estágio Supervisionado I	100
Total do Semestre	500
5º Semestre	
28. Compreendendo os Seres Vivos I – Animais e vegetais	100
29. Compreendendo os Seres Vivos II – Vírus, Fungos e Microorganismos	060
30. Ecologia: Interagindo com a Biosfera	060
31. Aspectos Biofísicos e Bioquímicos da Vida	060
32. Eletiva de Conteúdo Específico IV (Fisiologia vegetal)	060
33. Prática Pedagógica III – Pesquisa	080
34. Estágio Supervisionado II	150
35. Trabalho de Conclusão de Curso I	040



### Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

6º Semestre	
36. Organização Biológica: Células, Tecidos e o Desenvolvimento Embrionário	060
37. Genética: Heranças Vitais	060
38. Os Microorganismos e o Homem	060
39. Os Parasitas e o Homem	060
40. Água e Equilíbrio Biosférico	060
41. Prática pedagógica – Pesquisa IV	080
42. Estágio Supervisionado III	150
43. Trabalho de Conclusão de Curso II	040
Total do Semestre	570
Total Geral do Curso	3.300

**Art. 3º** A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico, com anuência da Pró-reitoria de Graduação e sob a coordenação dos professores do curso.

**Art. 4º** O Estágio Supervisionado, a ser cumprido pelo aluno a partir do terceiro semestre, sob orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional a ser definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Parágrafo único.** Os alunos que exercem atividades docentes regulares poderão ter redução de carga horária no estágio supervisionado, desde que essas atividades profissionais estejam regulamentadas, respeitando-se um máximo de 200 (duzentas) horas de redução.

**Art. 5º** A estrutura curricular prevista no Artigo 2º da presente Deliberação deverá ser integralizada no prazo mínimo de 3 (três) anos e no prazo máximo de 7 (sete) anos, no regime previsto, e terá duração de 3.300 (três mil e trezentas) horas, sendo 2.820 (duas mil e oitocentas e vinte) horas-aula, 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado e 80 (oitenta) horas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**Parágrafo único.** As disciplinas optativas não serão consideradas para a contagem de horas de que trata o presente artigo.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

**Art. 7º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 02 de julho de 2009.

# MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de julho de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA